



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5 / 2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: 23368.001308/2026-56

Porto Alegre-RS, 12 de junho de 2026.

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CPOA/IFRS nº 52, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no BGP do Sigepe, em 1º de março de 2024, ano 8, edição 3.1, considerando a [Portaria MGI nº 4.779, de 9 de junho de 2026](#), a [Portaria IFRS nº 400, de 11 de junho de 2026](#) e o Ofício Circular nº 19/2026 - PROEN-REI, DETERMINA:

Art. 1º O funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Porto Alegre do IFRS nos dias **19 e 24 de junho de 2026**, no horário dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026.

I - Os docentes terão autonomia para organizar as aulas em formato de atividades remotas assíncronas;

II - As atividades administrativas poderão ser suspensas durante as partidas, a partir de 3h antes do início dos jogos, assegurada a manutenção dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Os agentes públicos poderão optar por manter o horário normal de trabalho durante a realização dos jogos, garantindo o funcionamento do setor, sem obrigatoriedade de adesão às alterações de expediente previstas neste artigo.

Art. 2º A critério da Direção-geral, poderão ser convocados servidores para o atendimento de demandas específicas ou situações emergenciais, devidamente justificadas.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente de que tratam o inciso II do art. 1º serão objeto de compensação no período de 3 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, na forma determinada pela [Portaria IFRS nº 400, de 11 de junho de 2026](#).

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 15:21)

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2756727

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **8734404591**